



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES ANTUNES
Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 2181
Centro – Navegantes – SC
mariadelourdes@navegantes.edu.sc.gov.br (47)3319-6416



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Ensino Fundamental I

**C. E. M. PROF.^a MARIA DE LOURDES
ANTUNES**

VERSÃO 4

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 30/09/2021



NAVEGANTES
Município



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina **Carlos Moisés da Silva**

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina **João Batista Cordeiro Junior**

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,

Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa -

Imbituba/SC Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
C. E. M. Prof.ª MARIA DE LOURDES ANTUNES
Estabelecimento

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani
Vice-Prefeito Municipal

Raphael Catarina
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Secretária de Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Secretária de Educação

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Gestora escolar – Alexandra Rover

Representante de professores:
Fabiana Patricia Rodrigues Porrão
Mariléia da Silva

Representante de pais:
Fabiano de Souza
Gisely Custódio dos Santos

Representantes de Entidades Colegiadas:
Micheli Adriane Raue verediano
Carina Kammer dos Santos

Representantes de Servidores:
Sirlene Tamanini Holetz de Borba
Lenir Felício

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	9
4.1. OBJETIVO GERAL	9
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1. AMEAÇA(S)	10
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3. VULNERABILIDADES	15
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	17
5.4.1. CAPACIDADES INSTADAS	17
5.4.2. CAPACIDADES A INSTALAR	19
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	19
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	22
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
MEDIDAS SANITÁRIAS	23
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	53
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	53
TRANSPORTE ESCOLAR	57
GESTÃO DE PESSOAS	58
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	60
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	67
FINANÇAS	70
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	74
7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	75
7.3.1. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS	76
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	78
8. ANEXOS	79

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e

privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos

países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

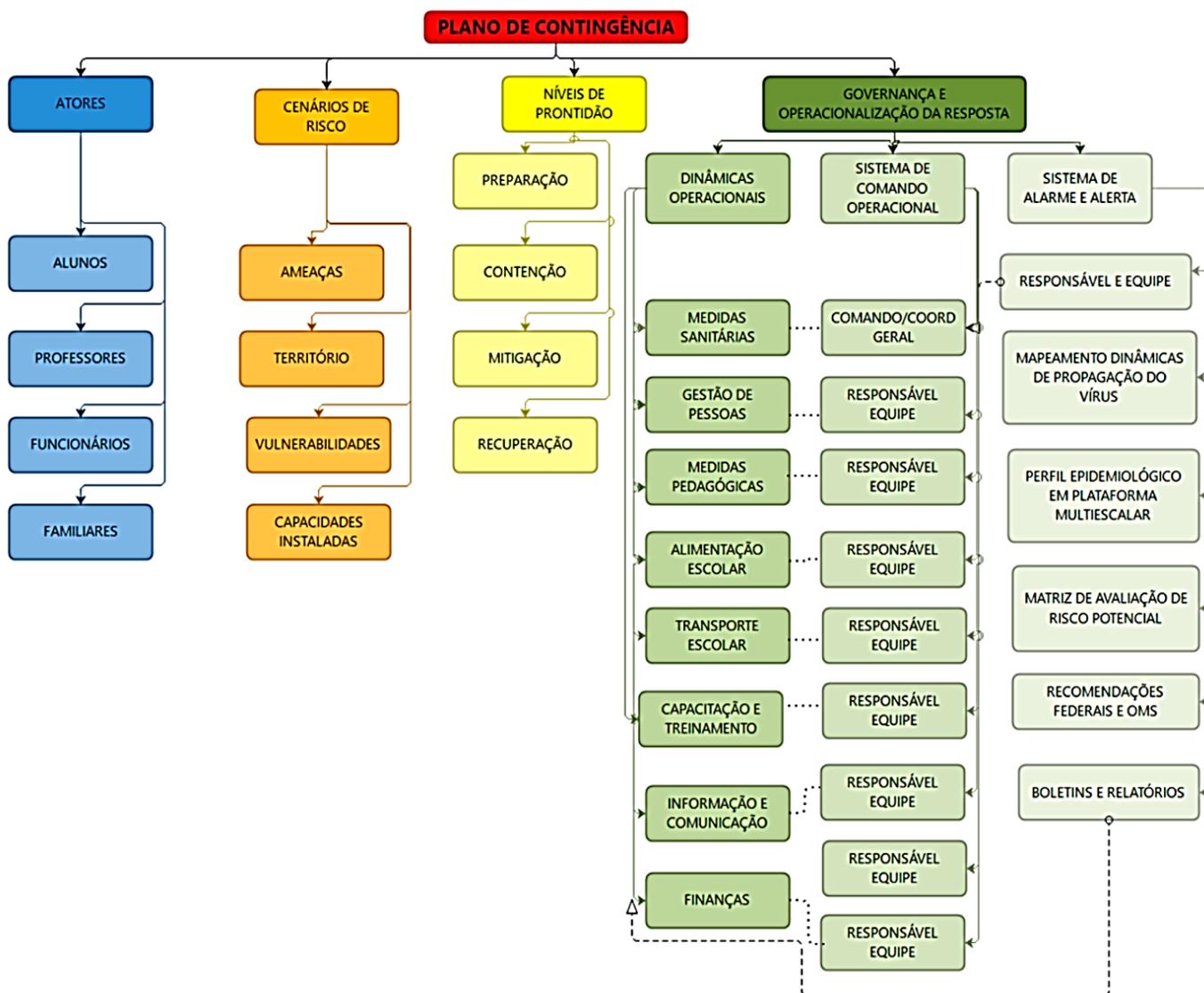
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O C.E.M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do C.E.M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do C. E. M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias

e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f.** aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g.** unidade escolar se encontra localizada no litoral e por consequência entrada indiscriminada de turistas.
- h.** é evidente a diminuição da preocupação social com princípios sanitários de combate a prevenção do Covid-19.
- i.** sistema de Saúde deficitário, não existência de leitos de UTI no município, por sua vez, dependência de cidades vizinhas no tratamento aos contaminados pelo Covid-19.
- j.** pouca consistência em Estudos Científicos sobre o impacto do retorno às aulas.
- k.** professores que exercem função em mais de uma unidade escolar.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do C.E.M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O CEM Prof.^a Maria de Lourdes Antunes está localizado na Av. José Juvenal Mafra nº 2181, CEP 88370-206, no bairro Centro, Navegantes, Santa Catarina. O município está margeado ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alves, ao leste com Oceano Atlântico e Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo largo rio Itajaí-Açu. Sua superfície é de 111,461km² com 456,6 habitantes/km². Com uma população levantada através do último censo do IBGE 2019 de 81.475 habitantes. A cidade é dividida em bairros: Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Meia-Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, Porto Escalvado, São Domingos, São Paulo, São Pedro, Volta Grande.

Os acessos a cidade ao norte pela Rodovia Ivo Silveira; Ao Leste por mar; Ao Sul pelo Rio Itajaí-Açu, Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat; Ao Oeste pelas Rodovias BR 101 e BR 470; e pelo ar, pelo Aeroporto Internacional de Navegantes.

Privilegiada pela natureza, a cidade de Navegantes nasceu voltada para o mar e logo foi colonizada por açorianos. Conta com um povo hospitaleiro e ostenta um longo trecho de cerca de 12 km de praia. A cidade destaca-se como a entrada e saída de navios, o Aeroporto também gera grande fluxo de entrada no Estado, atendendo toda a região. Suas praias recebem veranistas e turistas de todos os locais do país e até do exterior.

Além do turismo, a cidade tem desenvolvido muito do aspecto especulativo imobiliário, sendo grande polo de compra e venda de imóveis de alto padrão, como grandes empresários dos mais diversos setores. Esta nova visão de desenvolvimento da cidade promove, maior arrecadação e várias benesses ao município, mas também trouxe vários problemas urbanos que ainda precisam ser resolvidos, principalmente do aspecto urbanístico, de zoneamento, saneamento básico e inclusive de mobilidade urbana.

O C.E.M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES está localizado próximo ao Aeroporto, a praia é uma das principais avenidas da cidade. O prédio ao lado é um C.M.E.I. Prof.^a Alessandra Zilda da Silva, o que atribui grande fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída das escolas.

O C.E.M. Professora Maria de Lourdes Antunes faz parte das 20 Unidades de Ensino Fundamental do município, atualmente atende do 1º ao 5º ano, com um total de 251 alunos divididos nos períodos matutino e vespertino. Sua estrutura física é composta por 6 salas de aula, 1 sala das especialistas, 1 sala multifuncional (AEE), 1 secretaria, 1 direção, 1 sala dos professores, 1 biblioteca, 1 cozinha, 1 depósito, banheiros (dois femininos, dois masculinos e um com acessibilidade), 1 laboratório de informática, 1

pátio coberto com refeitório, 1 pátio aberto, 01 quadra de areia, 01 sala de educação física para armazenar materiais e 1 sala de Isolamento localizada na entrada da escola e tem a capacidade para 1 pessoa - que durante o expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma.

A unidade escolar não conta com turmas escalonadas no momento, atendendo da seguinte forma:

1º Anos: 33 alunos na modalidade presencial e 4 no remoto;

2º Anos: 38 alunos na modalidade presencial e 6 no remoto;

3º Anos: 35 alunos na modalidade presencial e 6 no remoto;

4º Anos: 50 alunos na modalidade presencial e 12 no remoto;

5º Anos: 38 alunos na modalidade presencial e 11 no remoto;

- **Sala de Recursos Multifuncionais (AEE)** – 11 alunos. A sala tem capacidade para 4 pessoas, no entanto realizamos o atendimento de forma presencial e individualizada no contraturno escolar.

A entrada e saída da Unidade Escolar é organizada de forma escalonada para evitar aglomerações. O acesso de entrada dos educandos é pelo portão principal e a saída ocorre de duas formas: os alunos que o responsável vem buscar saem pelo portão principal e os demais pelos portões lateral e fundos. Os servidores têm preferencialmente o acesso pelo portão dos fundos da escola.

TURNO: MATUTINO		
TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
1º 01, 2º 01 e 3º 01	07h e 20min.	11h. e 20min.
4º e 5º Anos	07h e 30min.	11h.e 30min

TURNO: VESPERTINO		
TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
1º 02, 2º 02 e 3º 02	12h e 50min.	16h. e 50min.
4º e 5º Anos	13h	17h.

Número de alunos no total: 233	
Presencial: 194 alunos = 83,3%	Remoto: 39 alunos = 16,7%

*Números variam constantemente de acordo com as solicitações dos pais e/ou responsáveis pela opção entre a modalidade presencial ou remota.

5.3 VULNERABILIDADES

O C.E.M. Prof.^a Maria de Lourdes Antunes toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Inexistência de capacidade para nos responsabilizarmos pelos alunos infectados que precisem de hospitalização (tanto humano, quanto pedagógico).
- n. Salas de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.
- o. Vulnerabilidade social da comunidade escolar.
- p. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.
- q. Quantidade de máscaras a serem trocadas durante o horário de aula.
- r. Serviço de transporte particular coletivo necessitam cumprir as normas de higienização.
- s. Aulas práticas que exijam contatos físicos direto ou indireto (Educação Física).
- t. Higienização das matérias que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimentas...) – Orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- u. Separação de horários no refeitório.
- v. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente, higienização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- w. Sensibilização da comunidade escolar, por meio de painéis, cartazes, panfletos, informativos sobre o uso de máscaras e higienização das mãos.
- x. Serviços prestados à escola (transporte e alimentação) necessitam observar as normas de higienização.
- y. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, produto de higiene das mãos (sabão));
- z. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social de 1,5 metros, uso de máscaras, entre outros);
- aa. Falta de disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para os funcionários de modo geral da U.E (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, Face-Shields) etc.;
- bb. Tapetes sanitizantes na entrada da unidade escolar;
- cc. Formação adequada para a equipe da U.E e responsáveis de cada setor;
- dd. Locais e funcionários suficientes para atender as demandas solicitadas nas

diretrizes;

ee. Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados do covid-19 na comunidade escolar;

ff. Locais para distribuição e manipulação dos alimentos escolares;

gg. Nos casos em que os educandos que tem a necessidade de uma alimentação diferenciada e trazem de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo);

hh. Local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais;

ii. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;

jj. Testagem dos funcionários da escola quinzenalmente (para todos);

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

5.4.1 CAPACIDADES INSTALADAS

O C.E.M. Prof.^a MARIA DE LOURDES ANTUNES considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

a. Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (Whatsapp)

b. Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outrem;

c. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

d. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;

e. Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola, de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma; (Sala de isolamento, localizada na sala ao lado da direção/secretaria da Unidade Escolar);

f. Aplicação de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Unidade Escolar;

g. Não utilização dos aparelhos refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;

h. Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de

hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;

i. Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

j. Uso obrigatório de Máscaras;

k. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue: Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais e material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados; Orientar alunos a restringirem-se às suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas; Orientação sobre a necessidade de higienização sistemática das mãos e medidas preventivas ao tossir, espirrar, etc.; Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis a cada duas horas e no final do seu turno; Orientar os colaboradores, professores e alunos a informar imediatamente a Secretaria, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;

l. Formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito à situação emergencial atual.

m. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

1. Treinamento através de vídeo-aula e presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda equipe de funcionários da escola).

2. Disponibilizar treinamento presencial (aos alunos que não possuem internet) respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, assim como a utilização de panfletos e cartazes, incluindo a mídia do município (televisão, rádio, carros de som e redes sociais).

n. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

o. Tapete higienizador nas portas de entrada com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;

p. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

q. Carteiras com espaço de 1,5 mts. e salas sempre abertas e arejadas;

r. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula e em outros ambientes coletivos;

s. Utilização do bebedouro unicamente na forma que possibilite a retirada de água apenas em garrafinhas, copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

t. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel;

u. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da UE, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius;

v. Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias;

w. Incentivo do uso de garrafinhas de água individuais;

x. Organizar cronograma de rodízio de alunos

y. Orientar o descarte adequado de equipamentos de proteção individual;

z. Contratação de mais funcionários pela SME, afim de atender qualitativamente a comunidade escolar.

5.4.2 CAPACIDADES A INSTALAR

a. Totem higienizador na porta de entrada com solução alcoólica antisséptica 70% em formato de gel – está em processo de compra. Disponibilizado dispenser de mesa.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e

Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local.</p> <p>Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e perigo iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária).

	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo</p>	

		<p>considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W 2)	Onde (W 3)	Quando (W 4)	Quem (W 5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas. Organizar os horários de intervalo das refeições.	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades.	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> O acesso de entrada dos educandos é pelo portão principal. A saída ocorre de duas formas: os alunos que o responsável vem buscar na escola saem pelo portão principal e os demais pelo portão lateral. Os servidores têm acesso (entrada e 	Sem custo

				<p>saída) preferencialmente pelo portão dos fundos da escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No horário de chegada e saída dos alunos, há um profissional na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis. • Os horários de entrada e saída estão organizados da seguinte forma: As turmas do 1º ao 3º Ano é das 07h. e 20 min. às 11h. e 20min. e das 12h. e 50min. às 16h. e 50min. • As turmas dos 4ºs e 5º Anos tem o horário das 07h. e 30min. às 11h. e 30min. e das 13h. às 17h. • O pátio externo é utilizado somente para as aulas de Educação Física, respeitando o distanciamento e as demais normas estabelecidas. • Nas salas de aula, o distanciamento mínimo é no raio de 1,0m. (um metro). • No refeitório permanece o distanciamento de 1,5m. (um metro e 	
--	--	--	--	---	--

				<p>meio).</p> <ul style="list-style-type: none"> • No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis. • Há sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços. 	
<p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino.</p>	<p>Na Unidade Escolar</p>	<p>Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Comissão e Gestão Escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara. 	<p>A definir</p>

				<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa. • Disponibilizar informativo aos pais, responsáveis e cuidadores para não entrarem na escola, ou quando houver necessidade de adentrar à escola, utilizar máscaras. • Demarcar no piso o distanciamento de 1,5m com posição a ser respeitada entre as pessoas. • Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento. 	
Distanciamento e demarcações	Unidade escolar.	Durante as atividades escolares e enquanto perdurar o regime especial de	Equipe gestora e trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores, demarcando os 	A definir.

		educação decorrente da pandemia COVID-19		<p>espaços a serem utilizados nas estações de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover treinamento, preferencialmente com profissional da área da saúde, para a importância do distanciamento de 1,5m entre os trabalhadores e medidas de prevenção contra o contágio por COVID-19. • Sinalizar o distanciamento a ser seguido no ambiente de trabalho. • Monitorar o cumprimento da sinalização/barreira física instalada. • Informar por meio de cartazes, a importância do uso de máscaras, do distanciamento e a correta higienização das mãos. • Confeccionar e afixar cartazes, informando as regras de respeito ao distanciamento no raio de 1,0 m. (um metro) nas salas de aulas e de 1,5m (um metro e meio) no refeitório e o uso correto dos EPIs. 	
Salas de aulas	Unidade escolar.	Durante as atividades escolares e enquanto	Equipe gestora e trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Salas de aula organizadas de forma que os alunos se 	Sem custo

		<p>perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo 1,0 m (um metro) de raio recomendado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira. • Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores. • Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes). • Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala. • Estabelecer alternância dos intervalos para as 	
--	--	---	--	--

				<p>classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais • Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados. 	
Regras para as aulas de Educação Física	Na Unidade Escolar	Nas aulas de Educação Física	Professores	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, • É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de 	Sem custo

				<p>forma concomitante com os alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; • Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; • As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. • Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não 	
--	--	--	--	--	--

				possam ser higienizados.	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na Unidade Escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. • Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. • Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar. 	Sem custos
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no	Na comunidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto	Diretores Escolares	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota 	Sem custos

Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino		perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19		informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. <ul style="list-style-type: none"> • Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. • Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. • Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola. 	
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto aos profissionais da segurança e saúde.	Na unidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar professores e equipe pedagógica. • Programas intersetoriais liberados apenas para profissionais da segurança e saúde. 	Sem custos
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Na Unidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o	Direção	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar professores e equipe pedagógica. • Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. 	Sem custos

		regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19		<ul style="list-style-type: none"> • Criar planilha de agendamento para uso destes espaços. 	
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	Na Unidade Escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada. • Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com 	A definir

				<p>deficiência não pode estar utilizando a máscara.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo. • Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento
--	--	--	--	--

				<p>social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield;</p> <ul style="list-style-type: none"> • As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; • Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se
--	--	--	--	--

				<p>recomenda a utilização de álcool nem lavagem. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PPF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante. ● A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante. ● Fornecer cartazes com orientações sobre a correta utilização de máscaras. ● Solicitar aos 	
--	--	--	--	--	--

				<p>pais que enviem máscaras a mais para a troca e saco plástico para o descarte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professores e monitores devem cumprir o prazo e procedimento estabelecido para troca das máscaras com o descarte adequado. • Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno. • Cabe a todos os servidores a fiscalização e orientação constante sobre o uso de máscara. 	
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Estabelecimento de Ensino	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Comissão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros. • Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas. • Afixar cartazes informativos nessas áreas. • Nas salas de aula, preserva-se o distanciamento mínimo obrigatório de 	Sem custos

				<p>1,5m entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços. • Fiscalizar situações de aglomerações. • Registrar situações no boletim de ocorrências. 	
<p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.</p>	Estabelecimento de ensino.	Durante as aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. • Disponibilizar informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. • Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo 	Sem custos

				<p>obrigatoriamente permanecer em casa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar aos pais ou responsáveis que assinem um Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. • Comunicação intersetorial entre as redes de ensino e Secretaria de Saúde para estabelecer procedimentos de atendimento médico com base no termo de responsabilidade. 	
<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências da escola</p>	<p>Na Unidade Escolar</p>	<p>Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-</p>	<p>ASG e coordenação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar termômetro digital infravermelho. • Vedar a entrada de quem estiver com a temperatura registrada igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgulas oito) graus Celsius. • Caso a temperatura seja aferida pelo pulso, em caso de 	<p>A definir</p>

		19.		<p>dúvida, conferir com a temperatura da testa (é mais precisa).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar funcionário(s) para aferir a temperatura de TODAS as pessoas que entrarem na escola, independente de horário ou vínculo com a instituição, ou pessoas de qualquer órgão hierarquicamente superior. • O servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Deverá estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Informar a direção ou secretária da Unidade escola, caso o trabalhador ou o aluno apresentem sintomas de 	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de	Servidores específicos e treinados para desenvolver a atividade de	<ul style="list-style-type: none"> • Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de 	A definir

<p>síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sala de Isolamento 	<p>como públicos.</p>	<p>educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>monitoramento / SCO.</p>	<p>referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há na escola uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal. • Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> a) Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá- 	
--	-----------------------	---	-----------------------------	---	--

				<p>lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinar e orientar o servidor responsável pela atividade para o desenvolvimento desta função adequadamente. 	
<p>Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados</p>	<p>Unidade de ensino.</p>	<p>Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>Equipe gestora</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. • Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C e/ou apresente no mínimo dois sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento 	<p>A definir</p>

				<p>de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental (acima dos 6 anos de idade): <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o <u>isolamento imediato</u> de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos (isolamento), sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Encaminhar os alunos para triagem; 4. Reforçar a 	
--	--	--	--	--	--

				<p>limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>5. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>6. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>7. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo;</p> <p>8. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>9. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico. • Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas; 	
--	--	--	--	---	--

				<ul style="list-style-type: none"> • Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino. 	
<p>Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores</p>	Na instituição de ensino	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. • Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). 	Sem custos
<p>Utilizar, preferencialmente espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches</p>	Na Unidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Escalonar o horário de recreio. • Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos. 	Sem custos
<p>Manter os ambientes arejados.</p>	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecime	Durante as atividades educacionais e em todo o período escolar,	Equipe gestora / servidores.	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de 	A definir

	<p>ntos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. • A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os Procedimentos Operacionais Padronizados 	
--	--	---	---	--

				(POP) para esta atividade. Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamento permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.	
Lanches e refeições dos alunos	Na Unidade Escolar	Antes e durante as atividades educacionais, e em todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; ● Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados. ● As refeições são realizadas no refeitório em três horários por período com intervalo de 5min. entre as turmas para a higienização do ambiente. 	Sem custos
Instruções para alunos da Educação Especial	No estabelecimento de ensino	Antes e durante as atividades educacionais, e em	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> ● Manter a ventilação do ambiente; ● Demarcar os espaços; 	A definir

		<p>todo o período escolar, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>		<ul style="list-style-type: none"> ●Orientar os alunos sobre o distanciamento; ●Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; ●Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA. 	
<p>Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene</p>				<ul style="list-style-type: none"> ●Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; ●Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento 	

				<p>de ensino;</p> <p>c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e. antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f. antes de manipular alimentos;</p> <p>g. antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h. antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	
<p>Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas</p>	<p>Todos os tipos de escadas na unidade de ensino.</p>	<p>Durante as aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de</p>	<p>Alunos e Trabalhadores</p>	<p>Sinalizando o distanciamento a ser respeitado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalizar a distância entre degraus das escadas. 	<p>Sem custo</p>

escadas.		educação decorrente da pandemia COVID-19.		<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos, professores e visitantes. • Confeccionar e afixar cartazes informativos. 	
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Biblioteca da unidade de ensino.	Durante as atividades escolares e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores	<ul style="list-style-type: none"> • Separando em área específica os livros utilizados. • Definir local específico para armazenamento dos livros utilizados por alunos e professores e somente retornar o uso após quarentena de três dias. • Definir sistema de controle (etiquetas contendo a data de início da quarentena) dos livros encaminhados para isolamento. Disponibilizar de cartazes com orientações acerca da prática de reutilizar o material somente após a quarentena. 	Sem custo
Uso dos bebedouros	Na Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente	Equipe gestora.	<p>Adaptando e/ou desativando esses equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inutilizando bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em 	Sem custos

		da pandemia COVID-19.		<p>massa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bebedouros com torneiras: a retirada de água é permitida apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. • Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água. 	
Sanitários	Sanitários da unidade de ensino	Antes do retorno e durante as aulas presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Definidos sanitários para uso exclusivo de alunos e outro destinado somente para uso dos servidores. Definindo sanitários para cada grupo e reforçar a higienização e desinfecção. 	Sem custo
Descarte de EPIs	Na Unidade escolar	Durante as atividades educacionais.	Professores, agentes de educação e demais servidores	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar uma lixeira com pedal em local fixo e isolado, <u>identificado</u> para esta ação 	Sem custo

Porquê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; alunos que não tiveram acesso as atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma.	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar, supervisora da escola, professores e familiares dos alunos.	Levantamento de dados.	Sem custos.
Quadro de horários alternados por turma.	Na unidade escolar.	Quadro permanente passível a mudanças conforme necessidade.	Coordenadores, gestão e comissão escolar.	Cronograma específicos e adequados.	Sem custos.
Formação continuada.	Via online.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar e comitê municipal.	Cursos e elaboração de materiais informativos.	Mediante a orçamento municipal.
Continuidade dos estudos para o caso dos alunos que estejam afastados, em isolamento.	Via online.	Permanente.	Professor EAD, Contratada pela SME.	Planejamento de atividades remotas.	Mediante orçamento municipal.
Reforço escolar.	Via online/ presencial.	Permanente.	Professora readaptada.	Planejamento de atividades de reforço.	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
• Manipular e preparar alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados	Na cozinha da escola	Durante o ano letivo	Gestor Merendeiras/ Cozinheiras	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar. • Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de 	A definir

<p>(POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19, conforme a RDC 216/2004/ANVIS A e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares</p>				<p>alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, reparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Convidar nutricionista para executar a capacitação. 	
<p>Manipulação de Alimentos</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante o preparo e distribuição dos alimentos</p>	<p>Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. ● Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. ● Colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. ● Não circular pela escola com o 	<p>Custo do uniforme</p>

				<p>uniforme.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. ● Lavar o uniforme diariamente. ● Guardar o uniforme em local adequado usar sempre o uniforme limpo. ● Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. ● Disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim. ● A organização dos alunos se dará por turma e em fila, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), retirar o prato no balcão, e em seguida e com orientação, encaminhar o aluno para a mesa demarcada, mantendo a distância de 1,5m (um metro e meio). Os alunos e trabalhadores não 	
--	--	--	--	---	--

				devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	No refeitório	antes e após cada refeição	As agentes de serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizando álcool e panos limpos a cada higienização. • Passar álcool nas mesas e cadeiras antes e após cada refeição. • Higienizar o refeitório periodicamente. 	Fornecimento de produtos pela SME
• Utilização do refeitório	No refeitório	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalizando os espaços e direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos. • Demarcar as mesas e chão, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas de ensino fundamental, havendo o intervalo entre de 15min. entre as turmas para higienização do refeitório. • Afixar o cronograma na cozinha e no refeitório. • Expor cartaz no refeitório indicando a capacidade máxima de pessoas no ambiente com a ocupação de 1/3. • O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no 	Sem custos

				momento do consumo do alimento.	
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos	No local de manipulação dos alimentos (cozinha)	Durante a entrega dos alimentos	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola.	sem custo

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp=sharing)

[f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<ul style="list-style-type: none"> Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local. 	Pontos de embarque e desembarque na escola	Embarque e desembarque no/do transporte	Gestão Escolar.	<ul style="list-style-type: none"> Demarcar os espaços fora da escola com distanciamento de 1,5m para receber os alunos do transporte. Escalonar os horários de entrada e saída. Orientação verbal e via whatsapp. 	A definir.
<ul style="list-style-type: none"> Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020. 	Unidades escolares e embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Gestores	<ul style="list-style-type: none"> Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020 Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do 	A definir

				transporte.	
--	--	--	--	-------------	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gestão de pessoas	Ambiente escolar	Durante a permanência na escola	Alunos e funcionários	Respeitando o decreto de distanciamento social implantado, faz-se necessário o rodízio de alunos e a professores em ambiente escolar (adotando os meios de proteção e contenção instituídos durante a pandemia)	Como solicitado no item anterior podendo ser alterado durante o período solicitand o verbas para a implantação da mesma).
Fazer uso de máscara descartável/face shields	No ambiente interno e externo da escola.	Permanente.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face shields.	Mediante orçamento licitatório municipal.
Fazer uso de avental e luvas.	Sempre que tiver contato físico com o aluno.	Permanente.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Vestir antes de atender o aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante orçamento licitatório municipal .
Realizar testes de Covid-19	Na Unidade Básica de Saúde mais próxima.	A cada 15 dias.	Todos os profissionais que atuam na escola e Unidades Básicas de Saúde.	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados à comissão escolar.	Sem custos.

Isolamento de casos suspeitos.	Em casa.	Assim que um profissional ou alguém de seu grupo familiar apresentar algum sintoma do Covid-19.	Comissão escolar e Unidades Básicas de saúde.	A Comissão Escolar encaminhará os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentar sintomas à Unidade de Saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativo para o Covid-19.	Sem custos.
Afastamento de grupo de riscos dos funcionários.	Em casa.	A partir de apresentação de laudo médico (Conforme Decreto SC 525/2020).	Comissão Escolar e Medicina do Trabalho.	Comissão escolar encaminhará a Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes aos grupos de risco.	Sem custos.
Professores substitutos.	Na unidade escolar.	Quando os professores titulares forem afastados.	Comissão escolar e administração pública.	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará à disposição da escola para eventualidades.	De acordo com salário previsto em tabela.
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente	Secretário escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e na saída.	Sem custos.
Organização dos horários delimitados	Sala dos professores	Cronograma a ajustar pelo menos dois horários de intervalo e hora atividade.	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m.	Sem custos.

Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	Banheiros	Constantemente e cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro.	Agente de serviços gerais	Escala de limpeza borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar.	Sem custos.
Definição do horário lanche	Refeitório	Respeitando escala de turmas.	Gestão escolar professores e agentes de serviços gerais	Higienização após a troca de cada turma com intervalo de 15 min. entre as mesmas.	Sem custos

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar e capacitar todas as pessoas envolvidas	Em seus respectivos locais de trabalho e/ou convivência.	Antes e durante a duração da pandemia.	Alunos, professores, gestores, motoristas e monitores de transporte, agentes de serviços gerais, comunidade escolar e terceiros.	Através de reuniões com treinamento com formadores na área de competência, (Defesa Civil, Nutricionista, Profissionais Da Saúde).	Profissionais disponibilizados pela prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar com atualizações sempre que necessárias	Comissão escolar	Em encontros presenciais e online se possíveis	Sem custos
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar	Antes retorno com atualização sempre que necessário.	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de	Em encontros virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários	Aplicativo gratuitos, material impresso recurso próprio, municipais

(recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares).	alimentação escolar.		nutrição da SME	escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	s e federais.
Treinar funcionários sobre higiene e desinfecção.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar.	Na unidade escolar simulando os protocolos “in loco” respeitando os protocolos de distanciamento Social.	Sem custos
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o SCO e protocolos escolares	Em toda a Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Profissionais disponibiliza dos pela prefeitura	Em encontro virtual via Google Meet, cadernos Informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, Material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas Equipes.	Sem custos

Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe Gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: Ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Utilização correta da máscara de proteção, sua troca, armazenamento e descarte. Higienização das mãos e objetos observando a etiqueta respiratória.	Sem custo
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtual via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas Equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtual via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas Equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

				funcionários escolares, folders e banners, Material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	sem custos.
Capacitar os professores e Educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

				treinamento com as suas equipas.	
Proceder à Articulação e à integração intersectorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes).	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipas.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, Comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtual via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do Covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipas.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação,	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

saúde, proteção e defesa civil, entre outras					
Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Informativos com perguntas e respostas prontas para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes (todos com o passo a passo).	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar, gestores e alunos.	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. Ao chegar em casa medidas de higienização e segurança.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Garantir que toda a comunidade escola seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil sem custos.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação de higiene e cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na Escola.	Durante todo o período de contingenciamento.	Os envolvidos em ambiente e escolar de modo geral.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Cabe estudo e para Identificação de insumos necessários aos 252 alunos, 15 Professores, 3 Equipe Pedagógica, 06 Agentes De Educação E 06 Servidores R\$ 1.000,00
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas a função	Sem custo
Planejar e implementar o plano de comunicação	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Responsável de comunicação e informação da unidade escolar	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a	Sem custo

				confiança da comunidade escolar.	
Analisar, entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola.	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais.	Sem Custo
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas a atividade escolar. Realizar campanha de	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e Comissão escolar.	Através de informativos e campanhas de conscientização	Sem Custo

conscientização para que os pais/responsáveis priorizem quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiros fora do núcleo familiar					
Informar de imediato a secretaria de saúde e de educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno	Gestão escolar e comissão escolar	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem Custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): **FINANÇAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra de materiais escolares necessários para o retorno às aulas.	C.M.E Professora Maria de Lourdes Antunes	Antes da volta às aulas.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto Na Escola PDDE 2020)	A definir
Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas Excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE).	A definir

dinâmicas operacionais previstas, etc).					
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas Diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal	A definir
Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal	A definir

<p>competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores.</p>					
<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de relatório</p>	<p>Sem custos.</p>

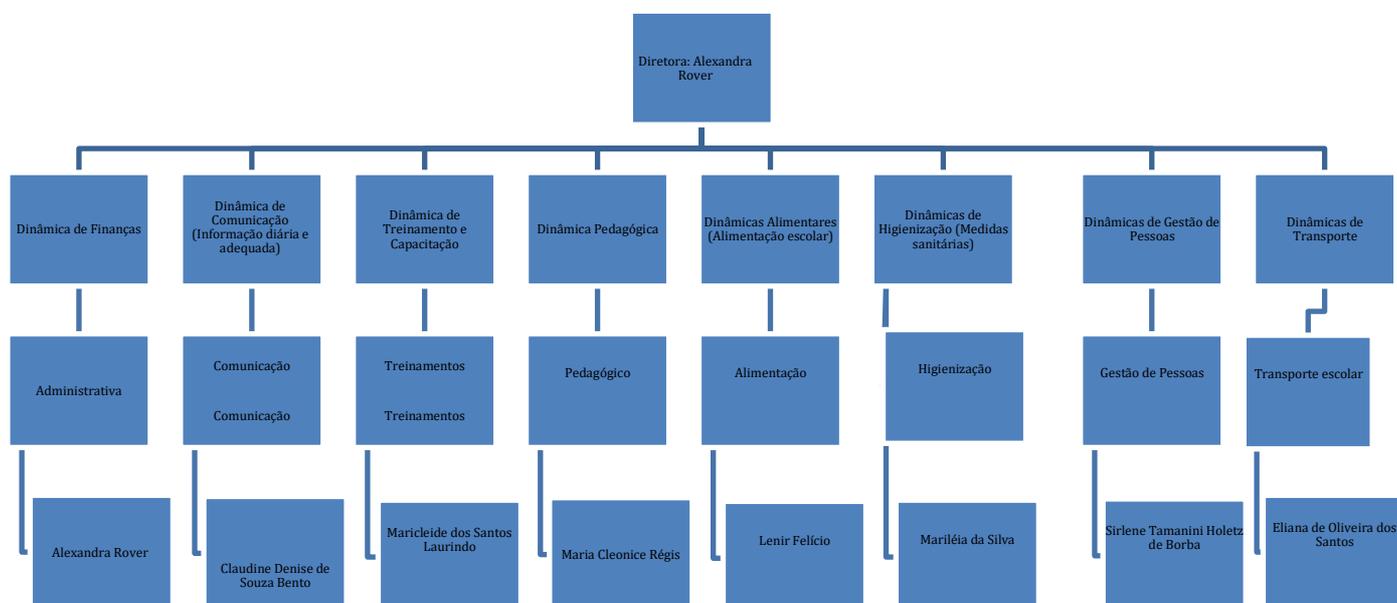
escolares até o retorno da normalidade.					
Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças da SME.	Através de Meio de comunicação	Sem custos.
Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante orçamento municipal

campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.					
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante orçamento municipal (CAE).

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/ COMITÊS ESCOLARES)

O C.E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES ANTUNES adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:



Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO)
Sistema de Vigilância e Comunicação

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Alexandra Rover	Diretora	alexandra@navegantes.edu.gov.br (47)99999-8694
Maria Cleonice Regis	Supervisora	regiscleo@gmail.com (47) 99734-9172
Josimere de Borba	Professora	jjosimere@yahoo.com.br (47) 99257-8178
Sirlene Tamanini Holetz de Borba	Secretária	sirleneholetz@gmail.com (47) 99923-4940
Claudine Denise de Souza Bento	Professora de informática	claudine_bento@live.com (47)98445-1077
Lenir Felício	Agente de Serviços Gerais	lenirfelicio52@gmail.com (47) 98468-0443
Andreia Cristina Passiani Becker	Agente de serviços gerais	deia.belly1611@gmail.com (47) 99179-7684
Mariléia da Silva	Professora	marileiaprof39@gmail.com (47) 99623-7725

Fernanda Silvia dos Santos	Agente de Educação	fernandasilviaalf@gmail.com (47) 99654-1267
Vanessa Bergold dos Passos	Agente de Educação	vanessabergold@hotmail.com (47) 98849-1460
Rosângela M. da Silva	Orientadora	roorientadora@gmail.com (47) 999624-2034
Carina Kammer dos Santos	Professora	carinalouize@gmail.com (47) 99197-1645
Eliana de Oliveira dos santos	Agente de serviços gerais	eliana.oliveirafelr@gmail.com (47) 99137-2767

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais:

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a) Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c) Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Alexandra Rover	Diretora	alexandra@navegantes.edu.gov.br (47)99999-8694	a, c, e
Maria Cleonice Regis	Supervisora	regiscleo@gmail.com (47) 99734-9172	c
Josimere de Borba	Professora	jjosimere@yahoo.com.br (47) 99257-8178	b
Sirlene Tamanini Holetz de Borba	Secretária	sirleneholetz@gmail.com (47) 99923-4940	a, c, e
Claudine Denise de Souza Bento	Professora de informática	claudine_bento@live.com (47)98445-1077	b, d
Lenir Felício	Agente de Serviços Gerais	lenirfelicio52@gmail.com (47) 98468-0443	b
Andreia Cristina Passiani Becker	Agente de serviços gerais	deia.belly1611@gmail.com (47) 99179-7684	b
Mariléia da Silva	Professora	marileiaprof39@gmail.com (47) 99623-7725	b, d
Fernanda Silvia dos Santos	Agente de Educação	fernandasilvialf@gmail.com (47) 99654-1267	b
Vanessa Bergold dos Passos	Agente de Educação	vanessabergold@hotmail.com (47) 98849-1460	b
Fabiana Patrícia Rodrigues Porrão	Professora	fporrao@navegantes.edu.gov.br (47)99247-5855	b, d
Carina Kammer dos Santos	Professora	carinalouize@gmail.com (47) 99197-1645	b, d
Eliana de Oliveira dos santos	Agente de serviços gerais	eliana.oliveirafelr@gmail.com (47) 99137-2767	b

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos, resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PlanCon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno PlanCon Covid-19.

ANEXOS

Anexo 1 : MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº DIA: /___/2021

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMEN TO	RESOLUÇÃO	ALTERA- ÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.E.M. PROF^ª. MARIA DE LOURDES ANTUNES
Av. José Juvenal Mafra. Nº. 2181 – Centro- NAVEGANTES – SC
E-mail: mariadelourdes@navegantes.edu.sc.gov.br
Fone: (47) 3319-6416

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: C.E.M. Prof.^ª. Maria de Lourdes Antunes

Endereço: Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 2181

CEP:88370206

Bairro: Centro

Telefone: (47)3319-6416

Instituição: (X) público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número e, endereço(s):

Sendo uma instituição pública é inscrita no CNPJ sob nº: 11.031.510/001-42

Sendo pública qual a mantenedora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Alexandra Rover – 939.450.439-72 - Gestora

Fabiana Patrícia Rodrigues Porrão – 02028134950 - Representante de professores

Marileia da Silva – 04721396902 - Representante de Professores

Fabiano de Souza- 712488899-91 - Representante da família

Gisely Custodio dos Santos- 046304629-17 – Representante da família

**Micheli Adriane Raue Veridiano – 05376748960 – Representante entidade
colegiada**

Carina Kammer dos Santos-05787071956 - Representante entidade colegiada

**Sirlene Tamanini Holetz de Borba – 05972250950 – Representante
administrativo**

Lenir Felicio - 74367366987 – Representante de alimentação

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes , 11 de Junho de 2021.

Alexandra Böer

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Fabiana Patrícia Rodrigues Corrão

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Márcia da Silva

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

[Assinatura]

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Gisely Custódio dos Santos

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Michelli A.R. Oereadano

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Carina Kammer dos Santos

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Dirlene Tomazini Heddy de Balbo

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Leoni Seleção

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar